



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO CNMP-CN nº 00039/2018.**

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria CNMP-CN nº 00026, publicada no D.O.U nº 24, Seção 02, Páginas 63 de 02 de fevereiro de 2018, em relação à data da realização dos trabalhos da Correição Extraordinária no Ministério Público do Estado de Alagoas: na 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia/AL e na Promotoria de Justiça de Mata Grande/AL, conforme segue:

Onde se lê:


“1. Instaurar Correição Extraordinária na 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia/AL e na Promotoria de Justiça de Mata Grande/AL, cujos trabalhos serão realizados nos dias **22 e 23 de fevereiro de 2018**, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00 (...).”

Leia-se:

“1. Instaurar Correição Extraordinária na 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia/AL e na Promotoria de Justiça de Mata Grande/AL, cujos trabalhos serão realizados nos dias **15 e 16 de março de 2018**, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00 (...).”

Publique-se. Comunique-se.

Brasília-DF, 09 de fevereiro de 2018.

  
**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA**  
Corregedor Nacional do Ministério Público